Docusign Envelope ID: 049068D0-F08D-4E20-9C77-1E1939DEC88A

DELTA 3 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 35.300.617.36-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 9h, na sede social da Delta 3 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 2.584.944 (Dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, novecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.792.117,05 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e dezessete reais e cinco centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,08014604958560 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 65.375.508,36 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), passará a ser de R$ 62.583.391,31 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, seis mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.933.670 (dois milhões, novecentas e trinta e três mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º**. O capital social da Companhia R$ 62.583.391,31 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, seis mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.933.670 (dois milhões, novecentas e trinta e três mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

DELTA 3 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.858/0001-03 - NIRE 35.300.617.39-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 09h30, na sede social da Delta 3 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 2.830.056 (dois milhões, oitocentas e trinta mil, cinquenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.556.002,06 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, dois reais e seis centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 0,90316306815130 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 47.251.266,44 (quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 44.695.264,38 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), dividido em 45.298.173 (quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.189.312 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentas e doze) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 44.695.264,38 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), dividido em 45.298.173 (quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.189.312 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentas e doze) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

DELTA 3 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.847/0001-15 - NIRE 35.300.617.38-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 10h, na sede social da Delta 3 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 3.057.714 (três milhões, cinquenta e sete mil, setecentas e quatorze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.643.112,44 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 0,86440799891684 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 45.995.062,46 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), passará a ser de R$ 43.351.950,02 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos), dividido em 45.495.041 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.657.160 (quatro milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, cento e sessenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 43.351.950,02 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos), dividido em 45.495.041 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.657.160 (quatro milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, cento e sessenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

DELTA 3 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.829/0001-33 - NIRE 35.300.617.26-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 11h, na sede social da Delta 3 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 3.169.468 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.925.075,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais) do capital social, considerando o valor de R$ 0,92289147579341 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 51.940.497,71 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), passará a ser de R$ 49.015.422,71 (quarenta e nove milhões, quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), dividido em 51.476.922 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.633.790 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil, setecentas e noventa) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 49.015.422,71 (quarenta e nove milhões, quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), dividido em 51.476.922 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.633.790 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil, setecentas e noventa) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

CIMED & CO. S.A. - CNPJ nº 16.619.378/0001-08 - NIRE nº 35300571011

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 27 de Maio de 2025

Data, Hora, Local: 27.05.2025, às 10h, na sede, na Estrada Maricá Marques, 41, Jardim Represa (Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Nicola Calicchio Neto- Presidente, Nicole Leal Sardelli - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** O aumento do capital no valor de R$ 0,02, mediante a emissão de **4.176.229 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**, em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição dos Acionistas Originais, respeitado o limite de 40.000.000 ações ordinárias, nos termos do artigo 168 da Lei das S.A. e o artigo 6º do Estatuto Social. Com o aumento de capital aprovado e integralizado nesta data, o capital social passará de R$ 458.799.156,00 para R$ 458.799.156,02, dividido em 463.763.247 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Com o exercício do Bônus de Subscrição dos Acionistas Originais e verificada a condição prevista na Cláusula 6.1 (ii) do Bônus de Subscrição do Investidor (conforme definido na AGE de 13.03), consigna-se a extinção dos Bônus de Subscrição dos Acionistas Originais e a extinção automática do Bônus de Subscrição do Investidor. Tendo em vista a homologação do aumento de capital, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, a reforma do artigo 5° do Estatuto Social para refletir o aumento de capital, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5°.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 458.799.156,02, dividido em 463.763.247 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 27.05.2025. **Conselheiros Presentes**: João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas, José Roberto Lettiere, Joaquim Álvaro Pereira Leite e Nicola Calicchio Neto. JUCESP nº 256.424/25-1 em 25.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

MORAGISA EMPREENDIMENTOS S.A. - *(Em Organização)*

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 01 de Agosto de 2023

Data, Hora, Local: 01.08.2023, às 10 horas, Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, cj. 616, São Paulo/SP. **Presença:** reuniram-se em 1ª convocação os fundadores da Moragisa Empreendimentos S.A. (" Companhia "), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Beatriz Fernandes Nicodemo Pinto (Presidente e Secretária). **Deliberações Aprovadas:** (i) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 5.000,00, será dividido em 5.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (ii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Conforme art. 81 da Lei Federal 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iii) O Estatuto Social, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Moragisa Empreendimentos S.A.**; (iv) Elegeu o Diretor da Companhia, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2026, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia Beatriz Fernandes Nicodemo Pinto, brasileira, solteira, advogada, (CNH) 06693349140 Detran/SP, (CPF/ME) 398.126.108-98, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o Termo de Posse, e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. Diretor eleito declara, que não está incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Beatriz Fernandes Nicodemo Pinto. Mesa: Beatriz Fernandes Nicodemo Pinto (Presidente e Secretária). Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. JUCESP-NIRE nº 3530062286-3 em 11.09.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Casa Avenida Comércio e Importação S.A.

CNPJ/MF nº 44.358.067/0001-78 - NIRE 35.300.588.711

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos 28/02/2025, às 10 hs., na sede social, com a presença da totalidade **Mesa**: Presidente: **Sr. João Antônio Binato Junior** e Secretário: **Sr. Jorge Faiçal Filho. Deliberações Unânimes: (i)** Consignar que o capital social da Companhia, encontra-se, na presente data, totalmente subscrito pelos acionistas em moeda corrente nacional; **(ii)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R$ 899.238.865,15 para R$ 904.238.865,15, totalizando um aumento de R$ 5.000.000,00 , mediante a emissão de 1.015.550 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 4,92, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista SMR Participações e Investimentos S.A. na presente data, conforme Boletim de Subscrição que acompanha esta ata na forma do Anexo I; **(iii)** Aprovar, em decorrência do item (ii) acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, o qual passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 904.238.865,15, dividido em 263.166.589 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **(iv)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações tomadas, o qual passa a vigorar com a nova redação consolidada constante do Anexo II à presente ata; **(v)** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação do aumento de capital ora aprovado, inclusive registros, averbações, publicações e transferências. Nada mais. Assis/SP, 28/02/2025.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Jucesp nº 134.359/25-2 em 16/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Casa Avenida Comércio e Importação S.A.

CNPJ n.º 44.358.067/0001-78 - NIRE 35.300.588.711

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Aos 17/03/2025, às 10h, na sede social, com presença da totalidade. **Mesa: Sr. Jorge Faiçal Filho -** Presidente, Sr. **João Antônio Binato Júnior** - Secretário. **Deliberações Unânimes: 1.** Aprovar a eleição do Sr. Henrique Vargas de Vasconcelos Cançado, RG nº 13.927.226, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 088.010.236-50, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com prazo de mandato até 13/05/26, a contar da presente data, permanecendo em seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme permite o §4º do art. 150 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **1.1.** O Diretor ora eleito toma posse, nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse anexo à presente ata como **Anexo I**, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria na forma da legislação aplicável, e aceita o cargo para o qual foi eleito. **2.** Consignar que, em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, a partir da presente data é composta pelos seguintes membros: **(i) João Antônio Binato Junior,** RG n.º 23.350.944-6, SSP/SP, CPF/MF n.º 164.577.728-62, como Diretor Presidente da Companhia; **Sr. (ii) Eduardo Sanches Manzano,** RG n.º 40.195.844-9, SSP/SP, CPF/MF n.º 350.719.298-56, como Diretor Financeiro da Companhia; **(iii) André Gustavo de Andrade Valle,** RG n.º MG-12029749, SSP/MG, CPF/MF n.º 072.444.206-50, como Diretor sem Designação Específica da Companhia; **(iv) Ederson Joaquim, brasileiro**, RG nº 6.748.457-6, SESP/PR, CPF/MF nº 023.192.559-07, como Diretor sem Designação Específica da Companhia; **(v) Ronaldo Machado de Oliveira,** RG nº 18.752.854, SSP/SP, CPF nº 116.266618-80, como Diretor sem Designação Específica da Companhia e **(vi) Henrique Vargas de Vasconcelos Cançado,** RG nº 13.927.226, SSP/MG, CPF/MF nº 088.010.236-50, como Diretor sem Designação Específica da Companhia, permanecendo em seus cargos até a posse dos seus sucessores, conforme permite o §4º do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. **3.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para fins de implementar o quanto aprovado na presente Reunião, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. Assis/SP, 17/03/2025.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Jucesp nº 134.358/25-9 em 16/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CDG Construtora S/A.

CNPJ 03.043.067/0001-00

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 - (Valores em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial 2024

	2023	2024		2023	2024
Ativo	**230.647**	**233.506**	**Passivo**	**230.647**	**233.506**
Ativo circulante	**68.163**	**64.280**	Passivo circulante	31.567	9.938
Disponível	5.710	1.834	Empréstimos e financiamentos	0	7.566
Clientes	17.459	17.459	Fornecedores	3.499	2.079
Outros créditos	43.007	43.000	Obrigações tributárias	1	2
Estoque	1.987	1.987	Obrigações trabalhista e previdenciária	692	241
Ativo não-circulante	**162.484**	**169.226**	Outras obrigações	27.375	50
Ativo realizável a longo prazo	**59.289**	**169.083**	**Passivo não-circulante**	**13.186**	**29.642**
Partes relacionadas	1.666	83.242	**Passivo exigível a longo prazo**	**13.186**	**29.642**
Sócios, administradores e pessoas ligada	28.669	28.369	Empréstimos	12.853	29.310
Depósitos judiciais	426	440	Impostos parcelados	333	333
Empréstimos	9.291	24.030	**Patrimônio líquido**	**185.893**	**193.925**
Empréstimos a receber	13.292	0	**Capital social**	**40.000**	**40.000**
Conta corrente SCP	5.946	26.002	Capital subscrito	40.000	40.000
Investimentos	**103.033**	**7.000**	**Reservas**	**4.623**	**153.925**
Controladas e coligadas	0	7.000	Reservas de lucros	4.623	153.925
Imobilizado	**162**	**142**	**Lucros ou prejuízos acumulados**	**141.270**	**0**
Móveis e utensílios	81	81	Lucros ou prejuízos acumulados	141.270	0
Máquinas, equipamentos e ferramentas	503	516			
(-) Depreciações, amort. E exaus. Acumul	(422)	(455)			
Intangível	**0**	**0**			
Marcas, direitos e patentes	20	20			
(-) Amortização	(20)	(20)			
Contas de compensação ativas e passivas	**0**	**0**			
Compensação ativa	0	0			
(-) Compensação passiva	0	0			

Demonstração do Resultado do exercício em 2024 - (Valores em milhares de Reais)

	2023	2024
Receita bruta	0	0
Deduções da receita bruta	0	0
Custos	0	0
Receita líquida	**(0)**	**(0)**
Lucro bruto	**(0)**	**(0)**
Despesas operacionais	(7.411)	(10.031)
Despesas administrativas	(7.528)	(10.031)
Despesas financeiras	(14)	(92)
Receitas financeiras	117	73
Outras receitas operacionais	0	4.804
Resultado operacional	**(7.411)**	**(5.247)**
Receitas não operacionais	69.450	57.126
Despesas não operacionais	(326)	0
Resultado antes do IR e CSLL	**61.712**	**51.879**
Provisões para IR e CSLL	0	0
Lucro líquido do exercício	**61.712**	**51.879**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 2024 - (Valores em milhares de Reais)

Atividades operacionais	**2023**	**2024**
Lucro do exercício	61.712	51.880
(=)Lucro líquido ajustado	61.708	51.846
Caixa líquido das atividades operacionais	61.510	50.316
Caixa líquido das atividades investimentos	(53.779)	(30.783)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(10.826)	(23.409)
Disponibilidades - no início do período	8.806	5.710
Disponibilidades - no final do período	5.710	1.834
Fluxo de caixa líquido	(3.096)	(3.876)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva para Contingência	Ajustes de Períodos Anteriores	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2024	**40.000**	**4.623**	**178**	**141.092**	**185.893**
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	55	55
Transferência para Reservas	-	149.302	-178	(149.124)	0
Lucro Líquido	-	-	-	51.880	51.880
Dividendos pagos	-	-	-	-43.903	(43.903)
Saldo em 31/12/2024	**40.000**	**153.925**	**0**	**0**	**193.925**

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024 - (Valores em milhares de Reais)

	2023	2024
(+)Saldo Inicial do Exercício	99.576	145.893
(+)Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	(349)	55
(-)Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0	0
(+)Correção Monetária do Saldo Inicial	0	0
(-)Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados no Capital	0	0
(+)Reversão das Reservas	0	0
Reservas de Contingência	0	0
Reservas de Lucro a Realizar	0	0
(+)Resultado Líquido Do Exercício	61.712	51.880
(-)Transferência para Lucro Acumulado	(6.193)	0
(-)Dividendos e Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(8.853)	(43.903)
(=)Reserva de Lucros	**145.893**	**153.925**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024

1) Contexto operacional: A CDG Construtora S/A é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, a companhia se insere no segmento de prestação de serviços de engenharia e construção civil, em no tocante: 1.1-a incorporação e implantação de empreendimentos imobiliários; 1.2-a supervisão, coordenação e orientação técnica em obras de natureza civil; 1.3-a elaboração de estudos e laudos de impacto ambiental e ecológico; 1.4-a administração e a exploração de seu próprio patrimônio; 1.5-a participação em outras sociedades ou empreendimento empresariais, com início de suas atividades em 12/03/1999. **2) Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais práticas contábeis:** 3.1-Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos proporcionais apurados até a data do Balanço Patrimonial. 3.2-Direitos e Obrigações: Os direitos e obrigações são apresentados de acordo com as respectivas nomenclaturas, abrangendo clientes, fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas, observando-se o regime de competência e/ou caixa, conforme o tipo de empreendimento ou consórcio. 3.3-Impostos Federais: A sociedade adota o regime tributário em conformidade com a legislação vigente, considerando o faturamento do exercício anterior, e realiza a apuração tributária de forma trimestral, observando-se o regime de competência e/ou caixa, conforme o tipo de empreendimento ou consórcio. **4) Operação da empresa:** No calendário de 2024, a CDG Construtora S.A. manteve a sua participação nas 25 Sociedades em Conta de Participação (SCPs), com o objetivo de viabilizar a execução de projetos específicos, cada um individualizado por obra e cliente. A empresa atua como sócia ostensiva em todas as SCPs, exceto na SCP HOSPITAL FRANCA, na qual desempenha o papel de sócia participante. As SCPs são: SCP HOSPITAL EMILIO RIBAS, SCP CDG PLANOVA CM QUARTEIRÃO, SCP HOBA, SCP IPIAÚ, SCP IRECÊ, SCP JEQUIÉ, SCP MANGABEIRA, SCP ESHO SANTOS, SCP MARABÁ, SCP HOSPITAL BELÉM, SCP HOSPITAL CRUZEIRO, SCP ALTAMIRA, SCP TUCURUÍ, SCP TCM, SCP POLICLÍNICA ALTAMIRA, SCP HOSPITAL FRANCA, SCP SANTARÉM, SCP SAHLIAH DBF-MOGI DAS CRUZES, SCP URE BARUERI, SCP CARAJÁS, SCP CDG CARIACICA, SCP FRIG, SCP SMS PROGREDIOR e SCP BENGUI. A constituição dessas SCPs tem por finalidade organizar de forma segregada a gestão administrativa, financeira e operacional de cada contrato, conforme as particularidades de cada empreendimento. Informamos que os resultados financeiros apresentados devem ser analisados com atenção especial às Sociedades em Conta de Participação (SCPs), por meio das quais a empresa realiza a maior parte de suas operações comerciais. As receitas, despesas e lucros provenientes dessas sociedades estão refletidos nos demonstrativos contábeis da sócia ostensiva, conforme determina a legislação vigente. No entanto, a estrutura de apuração permite que os dados dos Consórcios e SCPs sejam destacados separadamente, oferecendo maior transparência e precisão na avaliação do desempenho econômico da organização. Dessa forma, para uma compreensão adequada dos resultados consolidados e da real geração de valor da empresa, é imprescindível considerar os resultados individualizados dos Consórcios e SCPs, nos quais apuram-se a receita operacional bruta de R$ 295.888.193,38 (duzentos e noventa e cinco milhões e oitocentos e oiten